



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro - Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802- 112

www.ufes.edu.br
audin@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Auditoria Interna

Ordem de Serviço n.º 05/AUDIN/UFES/2017.

Atividades de elaboração e emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFES – RAINT 2016.

A presente Ordem de Serviço, visa atender ao **PAINT 2017**, e possui como objetivo:

1. Apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2016) em conformidade com os normativos vigentes, condizente com os trabalhos, análises e avaliações realmente realizadas.

A execução do trabalho ocorrerá em **janeiro** do corrente ano, e atenderá ao disposto no Capítulo III da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 24, de 17 de novembro de 2015.

No final dos trabalhos da presente Ordem de Serviço, expedir-se-á o documento RAINT, o qual será encaminhado ao CONSUNI/CAPGP para apreciação nos termos do art. 16 da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 24, de 17 de novembro de 2015.

Após a apreciação do RAINT 2016 pelo CONSUNI/CAPGP, o documento será encaminhado a CGU/Regional SC até o último dia de fevereiro de 2017.

Ainda, o documento será publicado na página oficial da UFES/Auditoria Interna na internet e enviado para conhecimento do Conselho Curador (CONCUR) através de e-mail institucional da Secretaria dos Órgãos Colegiados, bem como para o Magnífico Reitor.

Chapecó/SC, 04 de janeiro de 2017.

Original Assinada

Taíz Viviane Dos Santos

SIAPE 1827267

Auditora-Chefe da Auditoria Interna